



DESPACHO

1. Considerando que:

1.1 O envelope contendo o Ofício 588/2013-TCU/SECEX-RR, endereçado à empresa Cenge Construções LTDAX, retornou com a informação de que não foi entregue ao destinatário porque esta se mudou;

1.2 A competência para determinar o reenvio de comunicações foi delegada pelo Secretário de Controle Externo do Estado de Roraima, por meio da Portaria-SECEX-RR 1/2013, ao Assistente Administrativo;

2. Expeça-se ofício à Junta Comercial do Estado de Roraima, solicitando que seja enviada cópia das alterações averbadas pela referida empresa, bem como à Eletrobras Distribuição Roraima, para que informe se consta no cadastro daquela concessionária algum endereço referente ao CNPJ da referida empresa e/ou ao CPF de seus sócios-administradores.

SECEX-RR, em 17/6/2013.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO MENEZES JONES

Assistente Administrativo